



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 013/2025, DE
REABERTURA E DE AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE MÉDICO PEDIATRA
LEI MUNICIPAL Nº 4.070/2025

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Vice-Prefeito Municipal de Gaurama-RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025, instituído pelo Edital nº 013/2025, publicado em 17/12/2025, não registrou inscrições no prazo originalmente fixado;

Considerando que permanece a necessidade temporária, de excepcional interesse público, que motivou a edição da Lei Municipal nº 4.070/2025;

Considerando que a referida lei não estabelece limitação de vigência ao exercício de 2025; e

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público.

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 013/2025, DE REABERTURA E DE AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º - O Edital nº 013/2025, que instituiu o Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025, fica **retificado**, exclusivamente, para fins de reabertura do certame, ampliação do período de inscrições de 05 (cinco) para 10 (dez) dias úteis e atualização do respectivo cronograma.

Art. 2º - Fica **reaberto o período de inscrições** do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025, de **08 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026**.

Art. 3º - As inscrições deverão ser realizadas conforme os procedimentos previstos no Edital nº 013/2025, mantidas integralmente todas as condições, requisitos, critérios de seleção e demais disposições originalmente estabelecidas.

Art. 4º - **Permanecem inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e disposições constantes do Edital nº 013/2025 que não conflitem com o presente edital.

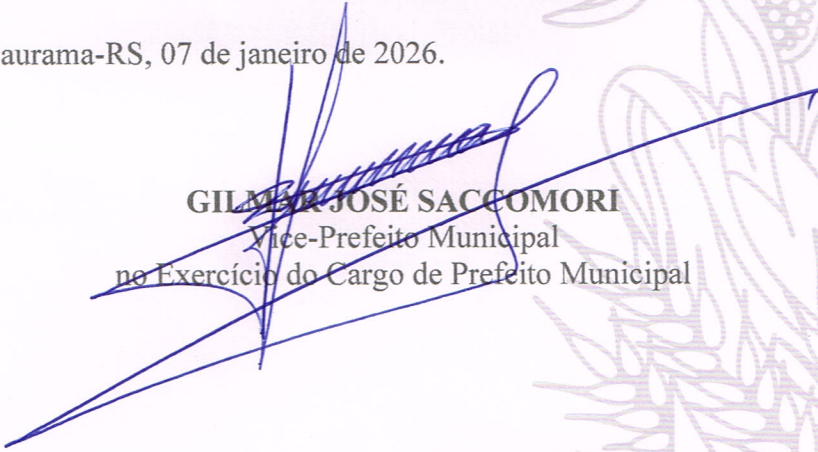
Art. 5º - Fica estabelecido o seguinte **novo cronograma** para o Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025:



ATO	DATA
Publicação deste Edital de Prorrogação e de Ampliação do Período de Inscrições e de Retificação de Cronograma	07/01/2026
Período das Inscrições	08/01/2026 a 21/01/2026
Relação das Inscrições Homologadas	22/01/2026
Prazo de um dia para Interposição de Recursos	23/01/2026
Decisões sobre os Recursos	26 e 27/01/2026
Lista Final das Inscrições Homologadas	28/01/2026
Realização do Sorteio Público	29/01/2026, às 14h
Publicação da Classificação Preliminar dos Candidatos	29/01/2026
Prazo de um dia para Interposição de Recursos	30/01/2026
Prazo Final para Julgamento dos Recursos	02 e 03/02/2026
Edital de Homologação do Resultado Final da Classificação Geral dos Candidatos Aprovados	04/02/2026

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gaurama-RS, 07 de janeiro de 2026.


GILMAR JOSÉ SACCOMORI
Vice-Prefeito Municipal
no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal